



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1615/2023 DE 28/12/2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO SEME Nº 3093/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Departamento**, referência **CCS-08**, a senhora **JULIENI SEITH ROSA GINELLI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia **02/01/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

